



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 010/86

Súmula: CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO "UNIÃO ESPORTE CLUBE DE IPORÃ" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, APROVOU e eu "AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES" - Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO a conceder um auxílio financeiro ao "UNIÃO ESPORTE CLUBE DE IPORÃ" no valor de cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) destinado a complementação de despesas com participação em torneio inter-municipal, representando o Município de Iporã.

Parágrafo Único: A liberação do auxílio financeiro previsto neste artigo, será efetuado consoante necessidade de utilização pela beneficiária durante as fases do referido torneio.

Art. 2º - As despesas decorrentes do que preceitua o artigo primeiro desta lei, correrão à conta da Dotação de Despesa 0600-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 0603-DIVISÃO DE ESPORTES E PROMOÇÕES CULTURAIS - Elemento 3.2.3.0-Transferências a Entidades Privadas, 3.2.3.1.- Subvenções Sociais, consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias de junho de um mil, novecentos e oitenta e seis.

Publicado(a) no Jornal
<u>Tribuna do Povo</u>
Órgão Oficial do Município
Data, <u>12 / 06 / 86</u>
<u>J</u> FUNCIONÁRIO


AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal